



Resistência e solidariedade frente aos assaltos corporativos a territórios

Boletim do WRM 267

Outubro 2023

[Acesse o Boletim no site do WRM](#)

ASSINE O BOLETIM

Índice

NOSSA OPINIÃO

Luta e esperança por um mundo sem mais petróleo.....2

Plantações de dendezeiros em sistema de agricultura integrada e uma nova Emenda à Lei ameaçam as florestas do Nordeste da Índia.....5

Resposta do WRM referente à “Nota de esclarecimento” da Biofílica Ambipar sobre o artigo da autoria do WRM intitulado “REDD e a Economia Verde agravam opressão e desmatamento no Pará, Brasil”, publicado no boletim do WRM de julho de 2023..... 11

Uruguai: o impacto das plantações industriais de árvores na crise hídrica.....17

Os Batwa e o Parque Nacional Kahuzi-Biega na RDC: A nova lei sobre os Povos Indígenas ajudará os Batwa a recuperar as suas terras?.....21

Troca de experiências de luta contra plantações industriais de árvores entre comunidades de Brasil e Moçambique.....26

RECOMENDADOS..... 29

- Brasil: Carta da Rede Alerta contra Desertos Verdes
- Crime ambiental da UPM no Uruguai
- O vídeo “Uganda: Resistir às plantações industriais de dendê” está disponível, em indonésio
- Papua: Tribo Moi se opõe aos “gigantes da madeira”

Este Boletim tem artigos escritos por as seguintes organizações e indivíduos:

Militantes em Manipur e na região Nordeste da Índia; membros de Redes – Amigos da Terra Uruguai; pesquisador da Universidade de Bukavu, RDC; membros das comunidades no Brasil e Moçambique que lutam contra as plantações industriais; e o Secretariado Internacional do WRM.

NOSSA OPINIÃO

Luta e esperança por um mundo sem mais petróleo

Neste editorial, queremos reconhecer a contribuição que o povo equatoriano tem dado ao mundo no atual caminho de luta por territórios livres da exploração petrolífera, em um contexto em que as elites e as empresas de petróleo continuam agarradas ao poder e aos lucros que obtêm dos combustíveis fósseis.

Neste editorial, queremos reconhecer a contribuição que o povo equatoriano tem dado ao mundo no atual caminho de luta por territórios livres da exploração petrolífera.

Em um referendo nacional em agosto de 2023, venceu por quase 60% o voto Sim para acabar com a exploração petrolífera no Parque Nacional Yasuní, um território amazônico do qual dependem os Povos Indígenas, incluindo alguns em isolamento voluntário. As operações já estavam em andamento, razão pela qual a empresa Petroecuador é obrigada a desmantelar suas plataformas de perfuração e infraestrutura, e ir embora. “Nem um poço a mais!” foi a clara mensagem de esperança que se soma às lutas pela defesa dos territórios e da vida.

Os resultados do referendo são fruto de movimentos comprometidos, diversos e constantes, tendo à frente os Povos Indígenas. Membros do Povo Waoraní formaram uma delegação para viajar a outros territórios e construir laços de apoio com outros Povos Indígenas e setores da população.

Essa conquista importante e esperançosa do povo equatoriano ocorre em um contexto em que as elites internacionais, principalmente as empresas petrolíferas, continuam se agarrando ao poder e aos lucros derivados dos combustíveis fósseis. Não nos esqueçamos de que esses combustíveis são os pilares da economia capitalista globalizada e, portanto, uma indústria estratégica na expansão do capital. Apenas cinco países do Norte Global são responsáveis por mais de metade dos planos para expandir a exploração de petróleo e gás até 2050 (1).

No último mês de setembro, a presidente da petrolífera norte-americana Occidental Petroleum, Vicki Hollub, afirmou num painel de discussão com outros dirigentes das maiores empresas de energia do mundo: “Não creio que a situação atual vá matar a nossa indústria, mesmo que alguns queiram que ela desapareça. Tal como fizemos no passado, encontraremos formas de inovar para sair desta situação em que nos encontramos (...) O maior desafio (...) é conseguir fazer com que as pessoas voltem a confiar na nossa indústria...” (2)

Essa afirmação revela, mais uma vez, que a indústria responsável pelo caos climático e pela devastação de inúmeros territórios e florestas continua implementando estratégias para tentar legitimar seus negócios. Entre outros argumentos, afirmam que o petróleo e o gás agora são “verdes”, “neutros em carbono” (3) ou até mesmo “limpos”. Essas alegações são baseadas em soluções falsas, como projetos de compensação de carbono que são, em sua maioria, inúteis, e

pior ainda, prejudiciais para as comunidades, as florestas e o clima. (4) A grande maioria dos projetos de compensação está relacionada a florestas e terras (5), principalmente plantações industriais e áreas de conservação. Isso, por sua vez, é uma ameaça constante aos povos que dependem da floresta. (6)

Neste boletim, compartilhamos artigos que mostram o outro lado dessas estratégias empresariais de lavagem verde: os muitos impactos negativos que as plantações industriais de árvores causam em cidades e territórios no Uruguai, na Índia, no Brasil e em Moçambique. Da mesma forma, outro artigo denuncia o modelo colonial de áreas protegidas, especificamente o Parque Nacional Kahuzi-Biega, na República Democrática do Congo (RDC), e a luta do Povo Batwa para recuperar suas terras ancestrais.

Mais uma vez, são os povos e movimentos de base que mostram coerência e sabedoria na luta pela vida. Somente deixando os combustíveis fósseis no subsolo seremos capazes de avançar em direção a muitos mundos possíveis. A Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE) anunciou em um comunicado: “A vitória do Sim significa que, como povo equatoriano, decidimos salvar a vida, nos sensibilizar com nossos irmãos em isolamento voluntário Tagaeri, Taromenane e Dukagaeri, votar Sim para salvar seu território, sua vida, sua soberania alimentar, seus remédios na selva sagrada. O Sim é um respiro para o Yasuní e o Chocó Andino, ecossistemas de enorme biodiversidade. O Equador dá uma contribuição significativa à luta contra as mudanças climáticas. Vencemos nas urnas e elevamos essa mensagem para que outros povos do mundo também possam fazer uso do seu direito, como cidadãos, de proteger a natureza.” (7)

Assim, reiteramos o que afirmou o ativista e ex-ministro de Energia do Equador: “O que precisamos é multiplicar o número de Yasunís em todo o mundo”. (8)

(1) OilChange, 2023, Planet Wreckers: How 20 Countries’ Oil and Gas Extraction Plans Risk Locking in Climate Chaos, <https://priceofoil.org/2023/09/12/planet-wreckers-how-20-countries-oil-and-gas-extraction-plans-risk-locking-in-climate-chaos/>

(2) CNBC, 2023, “We are not in the business of ice cream”: Big Oil CEOs defend themselves against climate criticism, <https://www.cnbc.com/2023/10/02/climate-and-energy-big-oil-ceos-defend-themselves-against-criticism.html>

(3) Agência Brasil, 2023, Petrobras lanza la primera gasolina neutra en carbono de Brasil, <https://agenciabrasil.ebc.com.br/es/economia/noticia/2023-09/petrobras-lanza-la-primera-gasolina-neutra-en-carbono-de-brasil>

(4) Ver, por exemplo: The Guardian, 2023, Revealed: top carbon offset projects may not cut planet-heating emissions, <https://www.theguardian.com/environment/2023/sep/19/do-carbon-credit-reduce-emissions-greenhouse-gases>; REDD-Monitor, 2023, Carbon offset deals in fictitious Carbon Dioxide Removal technologies, https://reddmonitor.substack.com/p/carbon-offset-deals-in-fictitious?utm_source=profile&utm_medium=reader2; Suriname: Real oil and fake offsets, <https://reddmonitor.substack.com/p/suriname-real-oil-and-fake-offsets>; Mongabay, 2022, At a plantation in Central Africa, Big Oil tries to go net-zero, <https://news.mongabay.com/2022/01/at-a-plantation-in-central-africa-big-oil-tries-to-go-net-zero/>

(5) Ecosystem Marketplace Database, <https://data.ecosystemmarketplace.com/>

(6) Ver vários artigos e publicações sobre o impacto do REDD sobre os povos da floresta, aqui, <https://www.wrm.org.uy/pt/temas/redd-e-promessas-de-desmatamento-zero>

Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais

(7) CONAIE, 2023, Celebramos el triunfo del SÍ por Yasuní y el Chocó Andino, <https://conaie.org/2023/08/23/celebramos-el-triunfo-del-si-por-yasuni-y-el-choco-andino/>

(8) David Hill, 2023, “What we need is to multiply the number of Yasunis around the world”, https://hilldavid.substack.com/p/what-we-need-is-to-multiply-the-number?utm_source=post-email-title&publication_id=341752&post_id=137420275&utm_campaign=email-post-title&isFreemail=true&r=fa0fc&utm_medium=email

Plantações de dendezeiros em sistema de agricultura integrada e uma nova Emenda à Lei ameaçam as florestas do Nordeste da Índia

As lutas pela terra nos estados do Nordeste da Índia podem piorar com a pressão para expandir as plantações de dendezeiros em terras de pequenos agricultores e povos indígenas, ameaçando a sua soberania alimentar e a prática ancestral do Jhum (cultivo itinerante). Além disso, uma nova Emenda à Lei Florestal facilitará essa expansão, comprometendo ainda mais as florestas e os Povos Indígenas da região.

A região Nordeste da Índia tem um contexto geopolítico muito específico. É composta por oito estados – Arunachal Pradesh, Assam, Manipur, Meghalaya, Mizoram, Nagaland, Tripura e Sikkim – e tem quase todas as suas fronteiras geográficas compartilhadas com cinco países: China, Mianmar, Bangladesh, Nepal e Butão. Sendo assim, só está ligada ao resto da Índia através do Corredor Siliguri (amplamente conhecido como Pescoço de Galinha), que tem apenas cerca de 20 km de largura.

Além disso, a região é considerada fundamental para a ligação com o Sudeste Asiático por meio de uma rota terrestre, especialmente com a ampliação da Rodovia Transasiática e da Ferrovia Transasiática. Principalmente para o estado de Manipur, isso está transformando a sua região num corredor de comércio internacional, que pode ter impactos de longo alcance sobre os sistemas de subsistência, as florestas e os territórios diversos.

Empresas de dendê controlam mais terras no estado de Manipur

O estado de Manipur foi notícia recentemente devido aos conflitos violentos entre os povos Meitei e Kuki. No entanto, esses conflitos vêm ocorrendo de forma intermitente desde os tempos coloniais, quando essas pessoas foram “absorvidas” sob o domínio britânico e, mais tarde, sob as jurisdições do governo da Índia ou de outros países vizinhos, sem que se levasse em consideração as populações e os territórios ancestrais. Assim, a raiz da violência em Manipur pode ser atribuída a medidas que ameaçam os direitos consuetudinários dos Povos Indígenas sobre os seus territórios. (1)

No entanto, os conflitos poderão piorar com a atual pressão para expandir as plantações de dendezeiros. Já existem cerca de 6.300 hectares de plantações de papoula identificadas nos morros, com alguns especialistas explicando que o “triângulo dourado” da produção da droga se mudou para Manipur. (2) A expansão de outras monoculturas será desastrosa para as florestas de Manipur. O plano do governo é estabelecer plantações de dendê em terras de pequenos agricultores no vale, bem como na base das encostas, que são principalmente florestas sob diferentes formas de proteção legal e comunitária, mas também algumas usadas para o Jhum (conhecido como cultivo itinerante ou terraceamento). Essa expansão provavelmente acabará com

a soberania alimentar e as fontes de água de vários Povos, mas também dificultaria aspectos fundamentais das relações e ligações com os seus territórios, que incluem suas memórias, seus saberes e suas práticas. Em resumo, um novo sistema econômico imposto de fora e intimamente ligado aos regimes de comércio globais substituirá uma economia que, em grande parte, é de subsistência, que foi construída ao longo de gerações.

A Índia é um importador de óleo de dendê, principalmente da Malásia e da Indonésia – uma estimativa em torno de nove milhões de toneladas por ano. Ainda assim, em agosto de 2021, o governo anunciou a Missão Nacional sobre Sementes Oleaginosas e Dendezeiros, com o objetivo de aumentar a produção nacional de óleo de dendê. A meta é expandir as plantações para 1 milhão de hectares até 2025-26 e 1,65 milhões até 2029-30, com especial atenção ao nordeste e às Ilhas Andaman e Nicobar.

Nesse contexto, em 2020, o estado de Manipur lançou o projeto Missão Dendezeiros de Manipur (*Oil Palm Mission Manipur*, OPMM), que visa converter mais de 66.500 hectares em plantações de dendê. Considerando que quase 70% do território de Manipur ainda é de florestas, isso representa uma grande ameaça aos sistemas dos Povos Indígenas.

A estratégia para concretizar essa expansão em Manipur parece estar voltada principalmente à agricultura integrada (ou agricultura por contratos). Embora apresentada como um acordo vantajoso para todos, esse sistema é, na verdade, uma armadilha para os pequenos agricultores. Ao ficarem presos a contratos, eles acumulam dívidas desde o início, perdem a liberdade de decidir a quem vender sua produção, enfrentam restrições rigorosas ao plantio de outros cultivos e abrem mão da autonomia, e até das suas terras. (3)

Para convencer os pequenos agricultores a aceitarem mudar seus cultivos e iniciarem viveiros de dendê, os governos central e estadual estão oferecendo diferentes subsídios, sementes e apoio técnico. Ao mesmo tempo, empresas como a Godrej Agrovet ou a Ruchi Soya Industries Ltd., que faz parte do grupo multinacional Patanjali, oferecem contratos para garantir aos agricultores que os frutos colhidos serão comprados por elas, mesmo que os preços de mercado caiam. A Godrej Agrovet é a maior processadora de dendê do país, com cerca de 65.000 hectares de plantações de dendê em toda a Índia.

Em 2022, a Godrej Agrovet assinou Memorandos de Entendimento com os estados de Manipur, Assam e Tripura, por meio dos quais obteve terras nos três estados para o desenvolvimento e promoção do cultivo do dendê. A empresa já possui plantações de dendê em Mizoram, onde também tem uma planta de processamento desde 2014, além de outras cinco fábricas na Índia. Em 2022, o diretor-presidente da Godrej Agrovet disse que a empresa planeja converter outros 15.000 hectares em dendezeiros nos quatro estados nos próximos cinco anos. (4)

Além disso, em setembro de 2023, a Godrej Agrovet assinou um acordo com a empresa malaia de óleo de dendê Sime Darby para importar sementes para suas plantações na Índia. O porta-voz da Godrej Agrovet confirmou que tem mais gente trabalhando na região e que a empresa está

abrindo locais para distribuição de fertilizantes, equipamentos e know-how aos agricultores que assinarem contratos com a empresa. (5)

De acordo com grupos que atuam em Manipur com quem o WRM conversou, representantes de empresas foram vistos em Manipur e outros estados do Nordeste tentando convencer pequenos agricultores a entrar no negócio do dendê. Eles estão solicitando aos agricultores que formem comitês para facilitar a conversão de “terras agrupadas” em plantações de dendezeiros. Isso, claro, facilita principalmente o plano da empresa de controlar grandes áreas de terra.

A maior parte da área que o governo destinou para plantações de dendê em Manipur fica no vale e na base das encostas, onde a terra é mais fragmentada entre pequenos proprietários. Portanto, o governo e a empresa precisam de muitas centenas de agricultores para chegar aos milhares de hectares que esperam converter.

Além do vale, o consultor do projeto em Manipur revelou, durante um workshop em junho de 2022, que as plantações também seriam estabelecidas em terras de cultivo itinerante “abandonadas”, em morros, pousios e na base de encostas. (6) O governo afirma que as terras em pousio do sistema Jhum – a prática ancestral de cultivo itinerante em Manipur – estão “sem uso” e precisam ser convertidas em terras “produtivas”. Mas não há nada sem uso ou abandonado nas terras do Jhum. As áreas não cultivadas em um determinado período estão sendo renovadas e recuperadas, o que levará a colheitas mais frutíferas em um período posterior. O Jhum tem sido usado há gerações, principalmente pelos indígenas Nagas e Kukis, e está intimamente ligado à sua existência.

No entanto, a retórica colonial que silencia e deprecia os saberes e as práticas indígenas é uma imposição ainda repetida e usada por governos e empresas para ampliar seu controle sobre mais terras. Destruir pequenas propriedades e áreas de Jhum acabaria com a soberania alimentar das pessoas e com suas relações com o território, destruindo sua própria existência como Povos Indígenas.

RSPO: uma marca para lucros sustentáveis

Os estados de Assam, Tripura, Arunachal Pradesh, Nagaland e Mizoram já iniciaram plantações de dendezeiros em 2017, mas os novos planos de expansão geraram resistência entre os habitantes da região Nordeste porque as metas nacionais e estaduais exigirão o desmatamento de grandes áreas de floresta e solos férteis. A resistência está ficando mais forte, com grupos em Mizoram começando a rejeitar grandes plantações de dendê no estado, (7) pois já veem que a escassez de água é evidente em várias áreas rodeadas por elas.

Paralelamente, a propaganda estatal diz que as más experiências da Indonésia e da Malásia não se repetirão no Nordeste da Índia, uma vez que os pequenos proprietários podem deixar espaço para os agricultores cultivarem os seus próprios alimentos. (8) Mas os pequenos agricultores estão tomando conhecimento das experiências que ocorreram na Indonésia e na Malásia.

Apesar da resistência e das preocupações de muitos setores da sociedade civil em Manipur, de acordo com grupos com quem o WRM falou no estado, representantes do esquema de certificação RSPO (Mesa Redonda sobre Dendê Sustentável, na sigla em inglês) começaram a conversar com pequenos agricultores na região Nordeste sobre o que chamam de “óleo de dendê responsável”, tentando convencê-los a assinar os contratos. Os representantes da RSPO argumentam que a agricultura integrada será sustentável e benéfica para os agricultores e que eles não devem ter medo, pois essas plantações podem ser feitas “da forma correta”.

A presença da certificação na região coincide com o mais recente marco da RSPO, que atingiu 100 membros na Índia. A esse respeito, a RSPO anunciou, em agosto de 2023, que “intensificou seus envolvimento e suas intervenções com o governo indiano, atores da indústria e comunidades, ampliando o apelo à sustentabilidade através de parcerias eficazes na indústria de óleo de dendê no país”. (9)

Segundo Ram Wangkheirakpam, ativista ambiental radicado em Manipur, a vinda da RSPO tentou reduzir a resistência. No entanto, o recado foi claro: “Não pode haver plantações de dendê responsáveis nessa escala”. Não se trata apenas de ativistas, mas também de sindicatos de agricultores em Manipur, que já deixaram clara a sua posição. Representantes dos agricultores de todos os distritos ressaltaram a necessidade de estabelecer um sindicato de agricultores forte para todo o estado para dar destaque às suas pautas. Eles já decidiram dizer NÃO às plantações de dendê em Manipur. (10)

Definindo “florestas” como plantações: uma lei para permitir mais desmatamento

Como se os planos para expandir as plantações de dendê em Manipur não representassem uma ameaça suficiente para as populações que dependem da floresta, em agosto de 2023, uma nova Emenda à Lei de Conservação Florestal foi promulgada pelo governo do país. Embora o nome da lei esteja relacionado à “preservação das florestas”, na realidade, ela promove ativamente a “florestação compensatória”. Isso significa que as plantações industriais de árvores são promovidas com o objetivo declarado de aumentar a “cobertura florestal” da Índia e cumprir o seu compromisso internacional de criar um sumidouro adicional de carbono de 2,5-3 mil milhões de toneladas até 2030.

Agora, a lei está configurada para mudar drasticamente a área de conservação florestal no país, alterando a histórica Lei (de Conservação) Florestal de 1980, que tentou conter o desmatamento generalizado.

Em grande parte, ela restringe a conservação às florestas cadastradas nos registos governamentais após 1980, o que significa que 28% das florestas da Índia ficam automaticamente sem proteção. Além disso, outras grandes áreas florestais estão agora sem proteção devido a segurança nacional e outras razões. O resultado será o desvio desenfreado de florestas para plantações, infraestrutura e outros interesses comerciais. (11)

As florestas do Nordeste da Índia, que representam até 25% do total das áreas florestais do país, deverão ser especialmente atingidas por essa nova lei, uma vez que grande parte dessas áreas não consta de qualquer registro oficial. Em Manipur, 88% das florestas não são classificadas como tal nos registros oficiais. (12)

Ainda mais alarmante para a região Nordeste é que, de acordo com a lei, não será mais exigida autorização do Ministério do Meio Ambiente para desmatar florestas em um raio de 100 km das fronteiras internacionais para construir “projetos lineares estratégicos de importância nacional”. (13) Isso afeta todos os oito estados do Nordeste. Na prática, a lei suspende a proibição do desmatamento nas zonas fronteiriças. Como todos os estados dessa região estão rodeados por outros países, dificilmente restará qualquer área se contarmos os 100 km a partir das fronteiras internacionais.

A Legislação também é completamente omissa com relação aos direitos das comunidades florestais, não fazendo qualquer menção à Lei dos Direitos Florestais (FRA) ou às Tribos Reconhecidos e Outros Habitantes Florestais Tradicionais (Lei de Reconhecimento dos Direitos Florestais de 2006). (14)

Com grandes áreas de floresta ameaçadas de perder a proteção e os Povos Indígenas, de perderem seus direitos, o foco está na expansão das grandes plantações industriais com base na narrativa de enfrentar as mudanças climáticas e implementar o “desenvolvimento sustentável”. Seguindo as diretrizes da FAO, a agência da ONU para a agricultura e a alimentação, na Índia (assim como em muitos outros países) “florestas” são igualadas a plantações industriais. Isso não é apenas falso, mas também perigoso, pois reduz toda a diversidade, complexidade, interconexões e relações da floresta com outras pessoas, incluindo as populações humanas, à contabilização de árvores (e agora, convenientemente, do carbono armazenado nessas árvores). (15)

Na prática, a Lei está abrindo as portas à exploração comercial das florestas do Nordeste da Índia, ao mesmo tempo em que converte essas áreas grandes e diversas em plantações de monoculturas. Paradoxalmente, essas áreas de plantação poderiam ser consideradas como “florestas” nos registros oficiais, uma vez que eles apenas contabilizarão o aumento da cobertura arbórea, apesar dos vestígios de desmatamento.

No entanto, contra todas as probabilidades, a resistência é forte. É fundamental sermos solidários com os grupos que lutam para defender a vida no Nordeste da Índia.

O Secretariado do WRM, em conversas com grupos que atuam em Manipur e na região Nordeste*

*Alguns grupos e pessoas com quem o WRM conversou são mantidos anônimos por motivos de segurança

Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais

- (1) Frontline, 2023, New forest laws and 'development' push: A prelude to a 'land grab' in India's north-east?, <https://frontline.thehindu.com/the-nation/forest-bill-and-monoculture-threaten-indigenous-rights-in-north-east-india/article66879929.ece>
- (2) FirstPost, 2023, Curse of drugs and how the Golden Triangle entangled disturbed Manipur, <https://www.firstpost.com/opinion/curse-of-drugs-and-how-the-golden-triangle-entangled-disturbed-manipur-12866522.html>
- (3) WRM, Nove razões para dizer NÃO aos contratos com o agronegócio do dendê, <https://www.wrm.org.uy/pt/publicacoes/nove-razoes-para-dizer-nao-aos-contratos-com-o-agronegocio-do-dende>
- (4) The Economic Times, 2023, Oil palm cultivation: Godrej Agrovet signs MoUs with Assam, Manipur and Tripura, <https://economictimes.indiatimes.com/news/economy/agriculture/oil-palm-cultivation-godrej-agrovet-signs-mous-with-assam-manipur-and-tripura/articleshow/93729056.cms?from=mdr>
- (5) Business North East, Godrej Agrovet plans big for oil palm in Northeast, <https://www.business-northeast.com/godrej-agrovet-plans-big-for-oil-palm-in-northeast>
- (6) The News Mill, 2023, Palm oil and the politics of eviction for oil palm plantation – in Manipur, <https://thenewsmill.com/2023/08/palm-oil-and-the-politics-of-eviction-for-oil-palm-plantation-in-manipur/>
- (7) The Frontier Manipur, 2022, Oil palm plantation: Irreversible transformation of terrains, <https://thefrontiermanipur.com/oil-palm-plantation-irreversible-transformation-of-terrains/>
- (8) The Frontier Manipur, 2022, Stage set for big push to oil palms plantation in Manipur <https://thefrontiermanipur.com/stage-set-for-big-push-to-oil-palms-plantation-in-manipur/>
- (9) RSPO, RSPO Scales up Sustainable Palm Oil Partnerships in India, <https://rspo.org/rspo-scales-up-sustainable-palm-oil-partnerships-in-india/>
- (10) The Frontier Manipur, 2022, Manipur farmer representatives say no to palm oil tree plantation in state, <https://thefrontiermanipur.com/manipur-farmer-representatives-say-no-to-palm-oil-tree-plantation-in-state/> e E-Pao, 2023, Jiribam rally protests oil palm plantation, <http://e-pao.net/GP.asp?src=46..170922.sep22>
- (11) Mongabay, 2023, What does the Forest (Conservation) Amendment Act mean for northeast India?, <https://india.mongabay.com/2023/08/commentary-what-does-the-forest-conservation-amendment-act-mean-for-northeast-india/>
- (12) Idem (11)
- (13) The Hindu, 2023, What will the amended Forest (Conservation) Act change? <https://www.thehindu.com/sci-tech/energy-and-environment/explained-what-will-the-amended-forest-conservation-act-change/article67146543.ece>
- (14) WRM, 2019, Tentativa de recolonizar florestas na Índia. As novas propostas de emenda à Lei Indiana de Florestas, <https://www.wrm.org.uy/pt/artigos-do-boletim/tentativa-de-recolonizar-florestas-na-india-as-novas-propostas-de-emenda-a-lei-indiana-de-florestas>
- (15) WRM, Definição de Florestas da FAO, <https://www.wrm.org.uy/pt/temas/definicao-de-florestas-da-fao>

Resposta do WRM referente à “Nota de esclarecimento” da Biofílica Ambipar sobre o artigo da autoria do WRM intitulado “REDD e a Economia Verde agravam opressão e desmatamento no Pará, Brasil”, publicado no boletim do WRM de julho de 2023

A empresa Biofílica Ambipar enviou uma "Nota de Esclarecimento" em resposta a um artigo sobre REDD no Pará, Brasil, que foi publicado no Boletim do WRM. Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para fazer vários esclarecimentos sobre a grave acusação da empresa de que o WRM está publicando "informações falsas".

Após a publicação do [artigo mencionado acima sobre REDD no Pará, Brasil](#), a empresa Biofílica Ambipar enviou e solicitou ao WRM a publicação de uma “[Nota de esclarecimento](#)”. Aproveitamos a oportunidade para prestar necessários esclarecimentos contra a grave acusação realizada pela empresa por meio da nota, de que o WRM estaria publicando “informações falsas”.

Esclarecemos que:

1. Sobre a alegação de que o WRM estaria usando “fontes anônimas” sem apresentar “evidências das alegações”, a Biofílica Ambipar parece ignorar completamente a realidade da Amazônia e do estado do Pará em particular, onde a violência contra defensores de direitos humanos com ameaças, perseguições e assassinatos é parte do dia a dia de membros de comunidades e de organizações de apoio, sobretudo em torno de conflitos fundiários com empresas e fazendeiros. Proteger testemunhas e seus depoimentos em regiões com conflitos fundiários como as onde atuam a Jari Florestal e Agropalma é, portanto, agir com responsabilidade. Além do mais, a prática de preservar fontes não pode ser confundida com falta de evidências.
2. Sobre a alegação da Biofílica Ambipar de que estaria seguindo procedimentos de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) em seus projetos de carbono, declaramos que durante nossa visita na região do projeto REDD no Pará, os moradores nos pediram reiteradas vezes informações básicas sobre o que era mesmo REDD e em que consistia o projeto da Biofílica. A falta ou insuficiência de informação demonstra que a alegação da Biofílica Ambipar não procede. Na nossa percepção, assim como ocorre em vários outros projetos REDD que já visitamos no Brasil e em outros países, a única consulta que parece ter ocorrido foi sobre o tipo de benefício assistencial que a comunidade gostaria de receber, como oficinas ou cursos, acesso a serviços de saúde, acesso a eletricidade, etc. Porém nada disso está relacionado ao

foco do projeto REDD, que afirma combater o desmatamento para gerar créditos de carbono a serem comercializados para empresas poluidoras. Portanto, os membros de comunidades com quem conversamos não foram informados suficientemente para poder tomar uma decisão livre e informado sobre o mesmo.

3. Ainda a respeito da relação com as comunidades, nos causa espanto a desfaçatez com que a Biofílica Ambipar afirma em sua nota, no mesmo parágrafo, que o projeto REDD da Jari é desenvolvido com o devido respeito às comunidades locais, mas imediatamente depois atribui o problema do desmatamento à agricultura de subsistência e a pequenos agricultores. Trata-se de uma grande contradição dos projetos REDD em geral. Em vez de responsabilizar empresas como a Jari, que já desmatou milhares de hectares de florestas, os projetos culpam pelo desmatamento comunidades locais que dependem da floresta para sua sobrevivência e pouco ou nada contribuem para sua destruição. Nestes últimos anos, o fracasso do REDD tem sido confirmado mais uma vez em pesquisas acadêmicas contundentes, justamente mostrando que, via de regra, os projetos apresentam estimativas de desmatamento exageradas, atribuídas normalmente a pequenos agricultores de subsistência.
4. Outra alegação da Biofílica Ambipar que não pode ficar sem resposta é de que a *“Jari Celulose não está sendo investigada, ou até mesmo acusada de qualquer tipo de crime ou má conduta como mencionado no texto do Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais”*. Tentando embasar essa afirmação, a Biofílica cita tão somente uma decisão judicial de uma vara local, de primeira instância, em Monte Dourado de 17 de dezembro de 2021, que teria confirmado que *“Jari Celulose é proprietária das terras onde está localizada e desenvolve suas atividades”*. Primeiro, vale ressaltar que há décadas a Jari tem usado a Justiça local para criminalizar comunitários, mas nunca levava esses casos para a vara agrária, mesmo sendo a matéria dessa competência. Essa realidade somente mudou com a criação da Promotoria Agrária e a Defensoria Pública.

Segundo, a Biofílica novamente parece estar em outro mundo que não a Amazônia brasileira, além de adotar inteiramente o discurso da Jari Florestal de que a empresa seria vítima em relação a “erros” no registro dos títulos das terras que ocupa. No entanto, reafirmamos que o que ocorreu no caso da Jari Florestal, da Agropalma e em tantos outros no Brasil faz parte de um processo histórico de apropriação ilegal de terras públicas – a grande maioria das terras na Amazônia são públicas –, também chamado de grilagem de terras. As vítimas desse processo são as comunidades expulsas ou seriamente ameaçadas de perder o direito sobre suas terras, como têm ocorrido nos casos da Agropalma e Jari Florestal. As empresas têm responsabilidade e cometem crimes na medida em que afirmam ou agem para tentar transformar títulos fraudulentos em títulos legais.

As ilegalidades em torno da questão fundiária das empresas com as quais a Biofílica Ambipar trabalha são apontadas por procuradores e promotores de justiça, especializados nesse assunto:

- Em 2005, o governo de estado do Pará moveu uma ação contra a Jari Florestal, pedindo que fosse declarado que a empresa não era proprietária das terras que buscava legitimar junto ao Instituto de Terras do Pará. (1) Na ação, o procurador do estado do Pará questiona a suposta propriedade do grupo Jari sobre a gleba que no passado era a Fazenda Saracura, na época uma área de 2,6 milhões de hectares. Segundo afirma um estudo histórico, “as circunstâncias nas quais [o suposto dono por volta de 1882] obteve essas áreas são rodeadas de relatos de fraudes eleitorais e nos cartórios da região, dando início a uma complicada situação fundiária até hoje sem solução.” (2) Por isso, a corregedoria do Tribunal de Justiça do estado de Pará promoveu o cancelamento das matrículas, transcrições, registros e averbações constantes sobre o imóvel [Fazenda Saracura], “(..) a fim de evitar a legitimação daquilo que a Jari fez transformando a Fazenda ‘num passe de mágica’ em propriedade”, como afirma o procurador na ação de 2005.

- A segunda Ação contra a Jari Florestal data de 2011 e tramita na Justiça Federal do Pará em base de denúncia do Ministério Público Federal contra o diretor do Grupo Jari. Ele teria praticado o crime de falsidade ideológica na apresentação de documentos fundiários para obter a autorização de exploração de madeira nativa. Esse plano de manejo florestal do Grupo Jari foi apresentado para o órgão federal ambiental IBAMA em 2001 para conseguir, naquele momento, a autorização para começar o corte de madeira. O Ministério Público Federal foi acionado em 2005 a partir de suspeitas do IBAMA de fraude nos documentos fundiários. (3)

- Desde 2017, a certificação FSC da Jari Florestal está suspensa, mas não pela questão fundiária. (4) A decisão foi tomada pela consultora de certificação SCS com base em uma auditoria especial realizada em 2015 depois que uma operação do IBAMA multou a Jari Florestal em 6 milhões de reais (US\$ 1,6 milhões, na época) por irregularidades no manejo florestal, que apontou para a comercialização ilegal de madeira. Por falta de cooperação da empresa na investigação da certificadora, a SCS decidiu pela suspensão do selo. (5)

- Em 2022, foi ajuizada uma Ação Civil Pública da Promotoria de Justiça Agrária no estado do Pará, contra o Grupo Jari Celulose, pedindo que parte de seus títulos de propriedade fossem anulados. A Ação decorre da investigação de sucessivas práticas fraudulentas e ilegais relacionadas à emissão de títulos de propriedade e fraudes em registros públicos em uma área de cerca de 126 mil hectares, no município de Almeirim, desde 1937. (6)

- Recentemente, em setembro de 2023, em uma ação que pede que o Estado do Pará seja indenizado pelo uso ilegal de terra pública, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) denuncia a Jari Celulose por uma prática que pode ser caracterizada como uma grilagem de terras em

sobreposição a outra, tratando-se novamente da Fazenda Saracura. Na Ação, a PGE afirma que “não existe a mínima dúvida de que a JARI CELULOSE não é proprietária da área, e, assim, sendo, se a terra não é de propriedade privada, necessariamente ela é pública, portanto, nada mais correto que a sua arrecadação e matrícula como terra do Estado do Pará.” E, de fato, isso já ocorreu, a Fazenda foi registrada como Gleba Arraiolos. Agora, a PGE denuncia as ações da Jari de continuar com tentativas de se apropriar da área, dando continuidade à prática de grilagem de terras públicas. E mais, a PGE denuncia também que a empresa vendeu e realizou lucros com créditos de carbono oriundos desta gleba de terra pública, portanto, uma prática ilegal e que implica seu parceiro de negócios de carbono, a Biofílica Ambipar. A PGA classifica essa venda ilegal como “grilagem de carbono”. (7)

Em relação à Agropalma:

- Desde 2016, a Polícia Federal no estado do Pará investiga a Agropalma pela suposta existência de um esquema criminoso. Documentos falsos teriam sido produzidos e usados por funcionários da empresa para a regularização das terras junto a órgãos públicos, e possível acesso a recursos oriundos de financiamento público em detrimento dos moradores que ali viviam.

Em março de 2018, foram cumpridos mandados de prisão temporária de quatro pessoas diretamente envolvidas no esquema, inclusive um funcionário da Agropalma, e mandados de busca e apreensão de materiais da empresa. Segundo afirma o delegado responsável pela investigação: "Indícios apontam para que sejam casos de grilagem (...). A Agropalma é a real beneficiária de todo o esquema criminoso". Ele afirma ainda que “(...). Eles vinham até um cartório em Belém [capital do Pará], faziam uma escritura falsa, toda uma cadeia dominial falsa, terminando sempre na empresa, como se a terra depois de todas essas vindas fosse por último vendida para a empresa. Depois voltavam ao município em questão e restauravam livros que supostamente estariam extraviados.” (8)

Segundo a investigação, uma portaria do Tribunal de Justiça do Pará autoriza que um livro de escrituras extraviado possa ser restaurado caso o interessado tenha um indício documental. Usando esse artifício, a Agropalma estaria fazendo esse restauro com base em documentos falsos, colocando as terras em nome da empresa e aumentando suas áreas. Em seguida, dava seguimento ao processo de regularização fundiária em órgãos públicos. Em agosto de 2018, o Ministério Público do Estado do Pará ajuizou uma Ação Civil Pública na qual requer, entre outras providências, a nulidade e o cancelamento de registros imobiliários referentes a duas fazendas, Roda de Fogo e Castanheira, as quais somariam mais de 9.501 hectares, equivalente à área de quase 9 mil campos de futebol. Ambas teriam sido adquiridas pela Agropalma por meio de registros falsos, realizados num cartório fictício da cidade, e em tramitação no Instituto de Terras do Pará (Iterpa). (9)

5. Ainda em relação a Agropalma, inúmeros membros das comunidades quilombolas e indígenas que foram diretamente impactadas pela instalação da empresa e são hoje diretamente atingidos pelo projeto REDD em parceria com a Biofílica Ambipar relatam que a situação que eles enfrentam é desesperadora, devidamente publicado em vários artigos disponíveis e publicados nos últimos anos. (10) As terras que por direito são suas foram completamente bloqueadas pela Agropalma com cercas e portões de acesso. Ex-moradores precisam se identificar aos seguranças da empresa como se fossem estranhos em sua própria terra, até mesmo para visitar seus cemitérios. Isso é apenas uma mostra da opressão às comunidades mencionada pelo WRM.

Por fim, diante do convite da Biofílica Ambipar para visitar seus projetos, lamentamos o equívoco – ingênuo ou proposital – de que através de seus projetos é possível entender a realidade local. Consideramos impossível compreender o modo de vida e as opressões vividas pelas comunidades a partir de projetos que chegam de fora com o objetivo de “gerar valor para o mercado de ativos ambientais”, (11) por meio de uma mercadoria completamente alheia e abstrata às comunidades (os créditos de carbono) que gera lucro para os proprietários das empresas, igualmente estrangeiros ao seus territórios. É isso que tem levado (membros de) comunidades que dependem das florestas e que enfrentam projetos REDD dentro de seus territórios a procurarem e convidarem o WRM para visitar suas comunidades. Considerando nosso compromisso com essas comunidades, são esses os convites que o WRM costuma aceitar e priorizar.

- (1) Ação declaratória de inexistência de domínio e impossibilidade reconhecimento de domínio fora da via administrativa, com pedido de liminar. Belém, 21/09/2005. Ibraim José das Mercês Rocha, procurador do Estado do Pará Coordenador da Procuradoria Fundiária, distribuição por conexão ao processo 2004100356-1.
- (2) FOLHES, Ricardo; CAMARGO, Maria Luiza. LATIFÚNDIO. Conflito e desenvolvimento no Vale do Jari: do aviamento ao capitalismo verde. Agrária (São Paulo. Online), n. 18, p. 114-140, 2013.
- (3) Inquérito Policial (Polícia Federal de Santarém: Número: 192/2004-DPF/SNM/PA e Processo na Vara Federal de Santarém: No. 423-06.2012.4.01.3902.
- (4) FSC, <https://search.fsc.org/es/?search=Jari+Florestal&page=1>
- (5) SCS Global Services, 2015, Relatório de Avaliação Anual do Manejo Florestal e da Cadeia de Custódia desde a Floresta até a Saída do Produto, <http://fsc.force.com/servlet/servlet.FileDownload?file=00P3300000evgxOEAO>
- (6) Ministério Público do Estado do Pará, 2021, Ação requer cancelamento de registros imobiliários realizados pela Jari Celulose, <https://www2.mppa.mp.br/noticias/acao-requer-cancelamento-de-registros-imobiliarios-realizados-pela-jari-celulose.htm>
- (7) Tribunal de Justiça do estado do Pará, 2023. No. Ação 0814181-47.2023.8.14.0051.
- (8) PF investiga esquema de grilagem de terras no Pará; Agropalma é alvo de operação, 2018, <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/operacao-da-pf-investiga-fraudes-em-documentos-de-regularizacao-fundiaria-no-para.ghtml>
- (9) Ministério Público do Estado do Pará, 2018, I REGIÃO AGRÁRIA: MPPA requer cancelamento de registros imobiliários realizados pela Agropalma, <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/index.php?action=Noticia.show&id=1697&oOrgao=94>
- (10) Mongabay, 2022, Exportadora de óleo de palma acusada de fraude, grilagem de terras em cemitérios quilombolas, <https://brasil.mongabay.com/2022/12/grande-exportadora-de-oleo-de-palma-acusada-de-fraude-grilagem-de-terras-em-cemiterios-quilombolas/>; Global Witness, 2022, A sombra do dendê, <https://globalwitness.org/pt/amazonpalm-pt;>

Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais

Metrópolis, 2022, Ouro líquido: produção de dendê explora populações negras e indígenas no Brasil, <https://www.metropoles.com/materias-especiais/ouro-liquido-producao-de-dende-explora-populacoes-negras-e-indigenas-no-brasil-2>; e

Avispa Mídia, 2023, Palma e Conservação: aliadas na expulsão de comunidades na Amazônia brasileira, <https://avispa.org/palma-e-conserva%C3%A7%C3%A3o-aliadas-na-expuls%C3%A3o-de-comunidades-na-amaz%C3%B4nia-brasileira/>

(11) Biofílica Ambipar Environment, <https://www.biofilica.com.br/a-biofilica/>

Uruguai: o impacto das plantações industriais de árvores na crise hídrica

As monoculturas de árvores cobrem mais de sete por cento do território uruguaio. As consequências dessa enorme expansão levada a cabo por um punhado de empresas, principalmente em bacias hidrográficas e campos, foram devastadoras. Este ano, quase metade da população urbana ficou sem acesso a água potável – um alerta sobre a mudança drástica que é urgente para que o Uruguai mantenha a sua água.

A partir maio de 2023, o Uruguai enfrentou uma crise hídrica sem precedentes durante mais de 60 dias. Quase metade da população do país, que vive na região metropolitana, ficou sem acesso a água potável. As razões dessa crise foram muitas. A mais óbvia e mais mencionada nos meios de comunicação e pelos políticos da vez foi a seca prolongada que o país atravessou, mas nós, das organizações sociais, sabemos que foram a falta de planejamento e a má gestão do território. Embora o abastecimento de água potável tenha sido restabelecido, a crise hídrica que o país atravessa não está resolvida.

Plantações industriais de árvores

O Uruguai tem apenas 17 milhões de hectares de território, mas quase 1,3 milhão de hectares de plantações industriais de árvores, a grande maioria de duas espécies: pínus e eucalipto. Um punhado de atores corporativos opera no país, incluindo a empresa finlandesa UPM, a sueco-finlandesa Stora Enso, a chilena Arauco, além de diversos fundos de investimento do setor, como GFP (Global Forest Partners), BTG Pactual Timberland Investment Group, The Rohatyn Group, Liberty Mutual e Stafford. Além disso, a UPM e a Montes del Plata (que surgiu da fusão da Arauco com a Stora Enso em 2009) instalaram três fábricas de celulose, com produção total anual de aproximadamente 5 milhões de toneladas.

Desde que o modelo de monocultura de árvores começou a se expandir no país, os efeitos negativos têm sido significativos. Um dos mais difíceis, que os produtores rurais que ficaram completamente cercados por plantações tiveram de suportar, foi o impacto sobre os cursos de água. Muitos e muitas delas tiveram que abandonar suas terras por não conseguir enfrentar esse impacto e não poder produzir em suas terras. Diante da negação dos impactos por parte das empresas responsáveis pela expansão das monoculturas, a Universidade da República teve um papel importante ao contribuir com dados para o debate.

Estudos acadêmicos alertam para uma diminuição de 50% nos fluxos de água quando são plantadas monoculturas de árvores em nossas bacias hidrográficas (1). Mesmo atualmente, pesquisas realizadas por empresas de plantaciones industriales de árboles reconhecem que essa redução chega a 30% (2 e 3).

Apesar desses dados, as árvores continuaram a ser plantadas em grande escala nas bacias no Uruguai, substituindo os campos, que fazem parte do bioma Pampa e se estendem até o sul do Brasil e partes da Argentina e do Uruguai. Os campos são ecossistemas extremamente ricos em biodiversidade e cumprem funções vitais (4). Substituí-los por monoculturas de soja ou eucalipto é tão criminoso quanto derrubar a Amazônia para plantar monoculturas de dendê (5).

Desde o início da década de 1990, a REDES – Amigos da Terra Uruguai – juntamente com outras organizações e representantes da academia, vem alertando sobre os impactos que as grandes monoculturas de árvores plantadas em ecossistemas campestres têm sobre a água. Foram trazidos ao debate estudos e casos de legislações de outros países, como África do Sul e Espanha, que tentaram impedir a diminuição da vazão hidrológica.

A evidência

Assim, na década de 90 se iniciaram estudos nacionais, principalmente na academia, mas também por parte de uma empresa do setor, para comparar o impacto sobre o ciclo hidrológico de uma bacia com monoculturas de árvores e o comportamento hídrico de uma bacia com pastagens ou campos. Depois de décadas, os resultados foram alarmantes.

Um estudo que inclusive foi financiado por uma empresa de plantaciones industriales de árboles, a norte-americana Weyerhaeuser (que vendeu suas operações no Uruguai em 2017), determinou que, em bacias com plantações, “a vazão tem perdas que ficam entre 25% e 30%” (2 e 3).

Entretanto, outros estudos (dos quais participou a Universidade da República) chegaram a resultados que indicam uma redução de até 50% na vazão de água nas bacias onde houve intervenções com monoculturas (6).

Embora haja dados disponíveis, muito pouco se fala sobre esses impactos. Pior ainda, não são tomadas medidas para prevenir ou conter esses impactos, mesmo apesar da recente crise hídrica.

Durante os 12 meses em que se prolongou a seca no país, os burocratas responsáveis por essas questões não mencionaram, muito menos analisaram, o papel das grandes plantações de árvores ou das monoculturas de soja entre as causas da falta de água em rios e arroios.

Também é preocupante a falta de vontade política para analisar e colocar na mesa os resultados dos estudos científicos acerca do impacto da florestação sobre a vazão dos nossos rios, arroios e aquíferos, apesar de todos os relatórios nacionais e internacionais alertarem que os eventos extremos vão se tornar cada vez mais frequentes devido às mudanças climáticas.

A organização REDES – Amigos da Terra Uruguai, há décadas milita em defesa da água e denuncia o avanço das plantações de árvores. A bacia do rio Santa Lucía, de grande importância porque fornece água potável a 60% da população do país, está sendo florestada, e tudo indica que a área vai se expandir. Temos insistido junto às autoridades na necessidade de frear a expansão,

alterando a definição dos chamados “solos de prioridade florestal”, ou seja, aqueles onde são permitidas plantações industriais de árvores, mas cuja classificação foi feita com base em parâmetros obsoletos que não levam em consideração, por exemplo, o impacto sobre as bacias hidrográficas. Mas essas denúncias não tiveram eco.

A área total da bacia do rio Santa Lucía é de 1.347.000 hectares. Atualmente, 47.362 hectares plantados (ou seja, 3,5% do total) estão localizados principalmente nas nascentes do noroeste da bacia. Como os solos de prioridade florestal somam 161.522 hectares (12% da bacia), a expansão das monoculturas na bacia irá avançar. Além disso, continua havendo intensa pressão das empresas de plantaciones industriales de árboles, principalmente da Montes del Plata, para declarar um tipo de solo como sendo de prioridade florestal, ou seja, onde as plantações podem ser expandidas. Atualmente, o plantio de árvores nesse tipo de solo não é permitido devido aos impactos que geraria, mas empresas como a Montes del Plata têm pressionado para que eles sejam reclassificados. Caso ocorra essa reclassificação do solo, outros 346.178 hectares (25%) poderiam ser florestados, que também estão situados principalmente nas nascentes da bacia (7).

O futuro

As mudanças climáticas geraram um aumento na frequência de eventos extremos com períodos significativos de seca (8) e têm fortes impactos sobre o ciclo hidrológico através de alterações na precipitação, na evapotranspiração e na umidade do solo devido ao aumento das temperaturas, que se somam a efeitos anteriores à crise ambiental. A recente seca foi um alerta sobre a mudança drástica que é urgente para preservar a água em terras uruguaias.

Portanto, é importante implementar planos de gestão ambiental e ordenamento territorial das bacias hidrológicas em todo o território nacional, principalmente na bacia do rio Santa Lucía. Reconhecer o impacto significativo das plantações industriais sobre a captação de água nas bacias hidrográficas e os consequentes impactos sociais e ambientais que isso tem para a população deveria ser uma prioridade para o governo do Uruguai.

Maria Selva Ortiz e Marcel Achkar, integrantes da Redes – Amigos da Terra Uruguai.

* Este artigo foi adaptado da versão originalmente publicada no semanário Brecha, em 17/2/2023

(1) Vazão hídrica: volume médio de água que flui pelo leito de um rio.

(2) Facultad de Ingeniería, Facultad de Agronomía, Eufores S. A., Forestal Oriental S. A. (2016). Red de microcuencas experimentales para la obtención de indicadores hidrológicos y edáficos de plantaciones forestales. ANII, Convocatoria Alianzas para la Innovación, proyecto ALI_1_2011_1_2349. Relatório final.

(3) Femi, M. J. “Ríos de información”, revista En Contexto, F29.

(4) Jobbágy, E. G. et al. Forestación en pastizales: Hacia una visión integral de sus oportunidades y costos ecológicos. Agrociencia. (2006) Vol. X N° 2 pág. 109-124.

(5) La Diaria, 2022, Pastizales, un ecosistema olvidado a la hora de hablar de conservación,

<https://ladiaria.com.uy/ciencia/articulo/2022/6/pastizales-un-ecosistema-olvidado-a-la-hora-de-hablar-de-conservacion/>

Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais

- (6) Brecha, 2023, El impacto de la forestación en el déficit hídrico, <https://brecha.com.uy/el-impacto-de-la-forestacion-en-el-deficit-hidrico/>
- (7) División de Información Ambiental, Dirección Nacional de Medio Ambiente, Ministerio de Vivienda, Ordenamiento Territorial y Medio Ambiente (2019). Mapa de uso/cobertura del suelo de la cuenca del río Santa Lucía.
- (8) Vários autores (2019), Climate Change and Land: an IPCC special report on climate change, desertification, land degradation, sustainable land management, food security, and greenhouse gas fluxes in terrestrial ecosystems, <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/11/SRCCL-Full-Report-Compiled-191128.pdf>

Os Batwa e o Parque Nacional Kahuzi-Biega na RDC: A nova lei sobre os Povos Indígenas ajudará os Batwa a recuperar as suas terras?

Com o apoio de financiamento internacional, o Parque Nacional Kahuzi-Biega causou o despejo forçado e violento do Povo Indígena Batwa. O governo da RDC aprovou recentemente uma nova lei sobre os Direitos dos Povos Indígenas que, embora seja um avanço, não se aplica às terras que já foram classificadas como áreas protegidas nem faz qualquer menção a injustiças históricas.

O Povo Indígena Batwa viu suas terras ancestrais serem expropriadas após a criação do Parque Nacional Kahuzi-Biega (PNKB), na República Democrática do Congo (RDC). Nesse processo, os Batwa enfrentaram as piores atrocidades e muitas violações dos seus direitos coletivos e individuais. Sua expulsão violenta contou com o apoio de doadores internacionais (fundos da Alemanha e dos Estados Unidos, entre outros) e de ONGs conservacionistas (como a Wildlife Conservation Society - WCS), que reforçaram práticas coloniais e racistas em relação aos Batwa. Em 2022, o governo da RDC aprovou uma nova lei sobre a proteção dos direitos dos Povos Indígenas. Essa lei ajudará os Batwa na sua luta para recuperar as suas terras?

Introdução

A República Democrática do Congo (RDC) possui a maior rede de áreas protegidas de todo o continente africano, cobrindo 11,7% do território nacional. (1) Os Povos Indígenas e suas diversas florestas viveram de forma interdependente durante séculos. Contudo, a situação dessas cidades e, portanto, das suas florestas, nunca foi tão precária como hoje. (2)

O Parque Nacional Kahuzi-Biega (PNKB) está situado perto da margem ocidental do Lago Kivu e da fronteira com Ruanda, na RDC. A criação do parque em 1970, pelas autoridades coloniais belgas, teve como consequência a privação do acesso do Povo Indígena Batwa às suas terras ancestrais. O Kahuzi-Biega é um dos maiores parques nacionais do país.

No PNKB, bem como em outras áreas protegidas geridas pelo Estado, a conservação da natureza tem sido, sem dúvida, um projeto violento e colonial, que deve ser questionado com firmeza. Por mais de quatro décadas, a luta dos Batwa tem estado essencialmente ligada à recuperação das suas terras ancestrais e ao acesso às florestas e aos recursos naturais do PNKB. As tentativas de várias organizações de apoio aos Batwa que permanecem no PNKB de responder a essa crise se revelaram inúteis. Em 2006, o Centro de Acompanhamento dos Povos Indígenas e Minorias Vulneráveis (CAMV) iniciou uma enorme campanha, buscando o diálogo e a reconciliação entre os Batwa expulsos de suas terras ancestrais e as autoridades do Parque Nacional Kahuzi-Biega. Mas esse processo, que culminou na assinatura de um plano de ação, também não teve sucesso.

Ao mesmo tempo, pelas mesmas razões, a organização Meio Ambiente, Recursos Naturais e Desenvolvimento (ERND, na sigla em francês) entrou com uma ação na justiça contra o Estado congolês, representado pela ICCN (Agência Nacional para as Áreas Protegidas) e o PNKB. Mas essa ação tampouco teve êxito.

Assim, em outubro de 2018, indignados com os ciclos de promessas não cumpridas por parte do governo congolês e dada a sua situação de pobreza extrema, alguns Batwa decidiram regressar voluntariamente às suas terras ancestrais, dentro do Parque Nacional Kahuzi-Biega, apesar das restrições legais vigentes na RDC. Em 2019, foi organizado outro diálogo, numa tentativa frustrada de convencer os Batwa a abandonar o parque.

Após o fracasso desses processos, a estrutura paramilitar do PNKB, agindo em conjunto com o exército congolês, realizou atos organizados de violência em grande escala contra o Povo Indígena Batwa que vivia em suas terras ancestrais dentro do parque. Essa violência organizada começou em 2019 e continua até hoje. A ONG Minority Rights Group conseguiu obter provas de tortura sistemática, assassinatos – inclusive de crianças – e estupros coletivos de pelo menos 15 mulheres Batwa por guardas do parque e soldados, durante as operações de julho e novembro-dezembro de 2021. Os ataques documentados por essa ONG “representam graves violações do direito internacional e nacional, e podem constituir crimes contra a humanidade. Os ataques foram bem planejados, direcionados contra populações civis, expandidos geograficamente e sistemáticos, serviram a uma política de Estado, e envolveram crimes como assassinato, estupro e perseguição”.

(3)

Essa violência sistemática recebeu apoio financeiro crucial de parceiros internacionais, apesar do conhecimento sobre as violações dos direitos humanos cometidas pelos guardas do parque os quais eles apoiam. A unidade paramilitar do PNKB recebeu apoio substancial dos governos da Alemanha e dos Estados Unidos, bem como de organizações conservacionistas como a Wildlife Conservation Society (WCS), incentivando um enfoque intrinsecamente militarizado à conservação. Em 2022, a WCS assinou uma parceria público-privada para a gestão do PNKB, juntamente com a Agência Nacional para Áreas Protegidas (ICCN) do governo da RDC. (4) Ao mesmo tempo, o parque está aberto e sendo “explorado” por inúmeras agências de turismo de safari, o que realça o interesse em torná-lo “tranquilo”.

Em 2022, através da promulgação da lei sobre proteção e promoção dos direitos dos Povos Indígenas Pigmeus (PAP), o governo congolês reconheceu finalmente o direito deles à sua terra e aos recursos naturais que ela contém. Este artigo busca refletir sobre o direito à terra e aos recursos naturais dos povos indígenas consagrado no capítulo 5 da referida lei, à luz do caso PNKB. A questão principal é perceber se essa lei pode ajudar os Batwa a recuperar as terras que lhes foram roubadas pelo parque.

Para compreender integralmente essa problemática, este artigo se concentrará em três pontos principais. O primeiro oferece um breve olhar sobre os fundamentos históricos e jurídicos do direito dos Povos Indígenas à terra e aos recursos naturais na RDC. O segundo apresenta uma

análise sucinta do direito dos Batwa à terra e aos recursos naturais no contexto do PNKB. E o terceiro detalha as lições que podem ser extraídas da análise da referida Lei.

Breve olhar sobre os fundamentos históricos e jurídicos do direito dos Batwa à terra e aos recursos naturais

Fundamento histórico. Os Batwa são amplamente reconhecidos como Povos Indígenas e considerados os primeiros habitantes da RDC, tanto pelo Estado congolês quanto por outras comunidades. (5)

O povo Batwa tem origem nas florestas que circundam os montes Kahuzi e Biega, dois vulcões extintos que dão nome ao parque. Os Batwa mantêm vínculos estreitos com os seus territórios ancestrais. Durante milênios, viveram em harmonia com a floresta, que é o seu entorno natural, até que, em 1937, o poder colonial criou a “Reserva Zoológica e Florestal do Monte Kahuzi”, uma pequena reserva natural que foi ampliada em 1951 para cobrir 60 mil hectares de floresta no território ancestral dos Batwa. Poucos anos após a independência da RDC, o governo classificou e expandiu essa área para convertê-la em parque nacional, criando assim o Parque Nacional Kahuzi-Biega – PNKB.

Posteriormente, o que era uma área protegida de 60 mil hectares passou a ter 600 mil hectares. Essa ampliação do PNKB envolveu atos de brutalidade e barbárie (despejo de pessoas de suas casas, humilhações e agressões, confisco ou destruição maliciosa de pertences domésticos, etc.), sem qualquer consulta prévia, consentimento livre nem compensação aos Batwa. Essa continua sendo a causa do desequilíbrio no modo de vida Batwa. Estima-se que entre 3 mil e 6 mil deles (580 famílias) tenham perdido suas terras ancestrais para dar lugar ao PNKB. (6)

Fundamento jurídico. A estatização também contribuiu em muito para privar os Batwa de toda a propriedade da terra. (7) Em sua versão modificada atual, a Constituição da RDC, de fevereiro de 2006, estabelece, no seu artigo 9, que “o Estado exerce soberania permanente, em particular sobre a terra (...)”, o que é explicitamente repetido no artigo 53 da Lei de Terras.

No entanto, vale ressaltar que, quando o artigo 387 da Lei de Terras estabelece que “as terras ocupadas pelas comunidades locais passam a ser (...) do Estado”, não significa, de forma alguma, que essas comunidades deixem de ter direito de propriedade sobre as terras às quais estão tradicionalmente vinculadas. Em primeiro lugar, cabe destacar que a Constituição de 2006, em seu artigo 34, garante o direito sobre bens (ou o direito de propriedade em sentido amplo) adquirido segundo o costume. Além disso, a referida Constituição, em seu artigo 153, faz do costume uma das fontes do direito, no sentido de que pode ser aplicado pelos tribunais desde que não seja contrário à ordem pública e aos bons costumes.

Além da Lei de 2022 sobre a proteção e a promoção dos direitos dos Povos Indígenas, outras legislações desenvolvidas nos últimos anos também garantem o respeito pelos direitos das comunidades locais, incluindo os Povos Indígenas, em termos de terras e florestas. Entre elas, a Lei do Código Florestal de 2022. Existe também a Lei 11/022 de 2011, sobre os princípios

fundamentais da agricultura. Da mesma forma, vale a pena mencionar a Lei 14/003 de 2014, sobre preservação da natureza, que claramente marca uma evolução em favor do reconhecimento dos direitos consuetudinários sobre a terra e do papel positivo que as comunidades locais podem cumprir na conservação. Enquanto se aguarda o resultado da reforma agrária atualmente em andamento, foram registradas outras iniciativas regulatórias interessantes, principalmente o decreto 14/018 de 2014, que estabelece os termos e as condições para a atribuição de concessões florestais às comunidades locais. Além disso, para além da sua legislação interna cada vez mais abundante, a RDC tem obrigação de implementar os vários instrumentos internacionais específicos relacionados à promoção dos direitos dos Povos Indígenas, aos quais aderiu livremente.

O direito dos Povos Indígenas aos territórios ancestrais no contexto do PNKB

À primeira vista, uma análise do artigo 42 da Lei dos Direitos dos Povos Indígenas de 2022 mostra que o legislador congolês ignorou implicitamente o problema dos direitos de usufruto (para não mencionar os direitos de propriedade) dos Batwa, regularmente adquiridos sobre as suas terras/florestas tradicionais consideradas áreas protegidas.

Acima de tudo, essa disposição expressa o direito geral dos Batwa às terras e florestas que possuem atualmente e não às que ocuparam, usaram ou possuíram no passado, e que teriam sido classificadas como áreas de conservação ou que seriam concedidas a particulares. A Lei de 2014 sobre a conservação da natureza é o único instrumento jurídico que define medidas de conservação e uso dos recursos naturais nas áreas protegidas. E, em função dessa lei, é proibida a aquisição de quaisquer direitos de propriedade individual ou coletiva nas áreas protegidas. No entanto, a lei de 2014 prevê algumas exceções às medidas de conservação relativas ao acesso aos recursos naturais. Isso é feito principalmente no interesse da saúde e da segurança pública, bem como da segurança alimentar das pessoas que vivem perto de áreas protegidas.

A análise da lei de 2022 sobre a proteção e promoção dos direitos dos Povos Indígenas mostra, à luz do caso dos Batwa do PNKB, que:

1. O direito dos Batwa à terra e aos recursos naturais consagrado na referida lei não se aplica às terras tradicionais que tenham sido concedidas a particulares e/ou às áreas classificadas como protegidas. No caso das terras ancestrais dos Batwa classificadas como áreas protegidas (por exemplo, florestas do PNKB), a única forma de os Batwa recuperarem suas terras seria desmantelar parte ou a totalidade do PNKB para permitir que eles ocupassem e fizessem pleno uso das florestas que o parque contém. Por que desmantelá-lo? Porque o PNKB se tornou um bem público (área protegida) que não pode ser transferido nem vendido.

2. A lei não faz qualquer menção à reparação das injustiças históricas de que foram vítimas os Povos Indígenas após a sua expulsão das suas terras ancestrais. O legislador deveria pelo menos ter feito referência a essa problemática, com base no direito consuetudinário internacional que oferece aos Povos Indígenas a possibilidade de exigir restituição (de acordo com a Declaração das

Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas) das suas terras e uma compensação pelas perdas sofridas.

3. Por fim, essa lei reconhece, no entanto, o importante papel que as comunidades locais e os Povos Indígenas devem cumprir na conservação da natureza.

Conclusão

Esta análise demonstrou inquestionavelmente que o povo Batwa do PNKB enfrenta um problema de falta de acesso a suas terras e florestas. Sua expulsão dessa área protegida é a principal razão para a perda dos seus direitos sobre suas terras tradicionais.

Os direitos à terra e aos recursos naturais consagrados no artigo 42 da lei de 2022 não se aplicam às áreas de conservação que sejam de domínio público ou privado. Essa lei não dá explicitamente aos Povos Indígenas qualquer prerrogativa subsidiária sobre áreas protegidas além do previsto na lei relativa à conservação da natureza. Consequentemente, surgem dois problemas essenciais: os direitos dos Batwa sobre as suas terras tradicionais que foram classificadas como áreas de conservação e, por extensão, a reparação das injustiças históricas de que eles foram vítimas em consequência do seu despejo.

No entanto, essa lei poderia representar um avanço significativo no reconhecimento jurídico dos Povos Indígenas como proprietários e titulares de direitos atribuídos a áreas de florestas. Também é uma ferramenta para fazer valer esses direitos. A aplicação futura dessa lei é fundamental, sobretudo a adoção das suas medidas de execução.

Da mesma forma, deve-se concluir a reforma agrária em andamento, cujos objetivos incluem os interesses dos Povos Indígenas. A Lei de Terras de 1973 deixou sem solução a questão das terras das comunidades indígenas (comunidades tradicionais), que deveria ser resolvida por decreto presidencial. Espera-se que essa questão seja finalmente solucionada para esclarecer os direitos de propriedade da terra das comunidades indígenas na RDC.

Franklin Bombwe, pesquisador adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Oficial de Bukavu, RDC

(1) Instituto Congolês de Conservação da Natureza (ICCN), 2009. Plano geral de gestão, 2009-2019, Parque Nacional Kahuzi-Biega.

(2) IUCN, 2016. Direitos fundiários e conservação da natureza na RDC, relatório

(3) Minority Rights Group International (MRG) 2022. Desmatamento florestal através da violência organizada contra os Batwa no Parque Nacional Kahuzi-Biega, relatório de abril

(4) <https://www.wcs.org/our-work/regions/central-africa-gulf-of-guinea/kahuzi-biega>

(5) Kwokwo Burume, A., 2003. *¿En vías de desaparecer? Los derechos de los indígenas en África: el caso de los Twa del Parque Nacional Kahuzi-Biega en la República Democrática del Congo*, 1ª edición, IWGIA.

(6) Idem

(7) Consorcio UCB-UEA, 2021. *Análisis de la dinámica de los conflictos en torno al Parque Nacional Kahuzi-Biega (PNKB), perspectivas de cohabitación pacífica entre el PNKB, los Pueblos Indígenas Pigmeos y otras comunidades ribereñas*, Agencia de los Estados Unidos para el Desarrollo Internacional (USAID)

Troca de experiências de luta contra plantações industriais de árvores entre comunidades de Brasil e Moçambique

Os intercâmbios entre ativistas colocam no centro as vozes de quem luta para defender seus territórios. Em setembro, membros de comunidades de Brasil e Moçambique se conectaram mais uma vez para articular suas lutas e histórias, o que contribuiu para fortalecer a solidariedade na luta contra as plantações industriais de árvores.

Os intercâmbios entre aqueles que lutam pela defesa de seus territórios são cruciais para ajudar a conectar e fortalecer as resistências, bem como o aprendizado mútuo de experiências, conhecimentos e lutas entre diversas comunidades. Esses espaços trazem para o centro as vozes de quem se organizou, se mobilizou e colocou o próprio corpo e a própria comunidade na linha da frente da defesa da vida.

Esses momentos de encontro entre membros de comunidades do Brasil e de Moçambique também são relevantes para vincular lutas e histórias de comunidades negras, que também estão resistindo às muitas opressões impostas pelas empresas de plantação de árvores. Essas trocas, que fortalecem os laços de solidariedade, acontecem há mais de cinco anos por meio de conexões virtuais, visitas presenciais e intercâmbios diversos.

“Coisas que destaco como muito importantes para um movimento de resistência é a união e a mobilização entre os povos e comunidades impactadas, (...) bem como a relação do território com a cultura local e os meios de produção”. Essa foi a mensagem que transmitiu Ronaldo, do estado de Minas Gerais, no norte do Brasil, em umas [videocartas que foram enviadas às comunidades de Moçambique em 2019](#). Francisca Maria, do estado do Maranhão, também alerta em sua mensagem a seus colegas de Moçambique para *“nunca aceitarem propostas enganosas da empresa”* e se concentrarem na união da luta.

Em 2021, um encontro entre comunidades do Brasil, de Moçambique e da Tanzânia que enfrentavam os impactos das plantações industriais de árvores terminou com uma [declaração](#) afirmando, entre outras coisas, que: *“...toda essa situação está a causar muito sofrimento, muita fome nas comunidades, afeta de forma particular as mulheres. O Governo abriu a porta para as empresas e investidores e a fechou para o povo. O que está a acontecer é uma nova forma de colonialismo onde a empresa é o novo colonizador das terras onde as comunidades vivem há muitas gerações (...) Acreditamos que juntos seremos mais fortes para resistir às monoculturas e todo o tipo de usurpação das nossas terras.”*

Em setembro de 2023, foi realizada uma nova reunião no marco do Dia Internacional de Combate às Monoculturas de Árvores. A atividade deu continuidade ao processo de intercâmbios e contribuiu para fortalecer mais uma vez a solidariedade entre as comunidades quilombolas (1) do Brasil que lutam contra as plantações da empresa Suzano Papel e Celulose, e as comunidades de

Moçambique que lutam contra as plantações das empresas Green Resources e Portucel Moçambique (The Navigator Company). Isso foi registrado na declaração que resultou dessa reunião:

Encontro virtual Brasil e Moçambique: resistindo às monoculturas de eucalipto e celebrando a defesa dos territórios

No marco da semana do dia 21 de setembro, Dia Internacional da Luta Contra as Monoculturas de Árvores, nós, comunidades afetadas por grandes plantações de eucalipto no Brasil e em Moçambique, encontramos-nos num intercâmbio virtual para celebrar a resistência que nos unifica em torno da luta por nossos territórios, por nossas vidas e contra os desertos verdes de eucaliptos. O encontro virtual ocorreu durante a reunião da Rede Alerta Contra Desertos Verdes, no estado do Espírito Santo, Brasil, ao mesmo tempo em que comunidades e organizações parceiras estavam reunidas nas províncias de Nampula e Zambézia, em Moçambique. Compartilhamos a violência do modelo destrutivo das empresas florestais e papelarias, assim como partilhamos as nossas experiências de resistência coletiva, constatando que estamos muito mais próximos do que a distância física que nos separa.

No Brasil, na região do Sapê do Norte, Espírito Santo, e no sul da Bahia, estamos há mais de 50 anos a lutar contra extensos monocultivos de eucaliptos implantados no regime militar como parte da revolução verde, inicialmente pela empresa Aracruz Celulose, hoje Suzano Papel e Celulose. Em Moçambique, nas províncias de Nampula e Zambézia, as empresas Green Resources e Portucel Moçambique (The Navigator Company) implantaram suas monoculturas há mais de 10 anos. Apesar de diferentes empresas, regiões e tempos de existência, compartilhamos e denunciemos que os impactos e as violações que sofremos nas nossas comunidades são muito semelhantes, nomeadamente a destruição da floresta nativa; desaparecimento e contaminação de cursos de água; apropriação de territórios comunitários; falsas promessas por parte das empresas, criminalização, perseguição e ameaças.

Nós, mulheres, somos ainda mais impactadas. Além de prejudicadas no nosso trabalho diário, sofremos um aumento da violência física e psicológica por parte dos homens, tanto a serviço das empresas quanto das nossas comunidades, onde temos cada vez menos terra, água, e recursos acessíveis e disponíveis para garantir o sustento das nossas filhas e filhos.

Também é semelhante o nosso passado e presente negro. No Brasil, nossas comunidades quilombolas se orgulham da nossa ancestralidade africana e da sua herança de resistência contra empreendimentos capitaneados por brancos, que tanto impactaram e seguem impactando nossas vidas. Em Moçambique, a luta pela independência foi para libertar a terra e o homem, hoje lutamos por manter os nossos territórios. Como dizia Samora Machel “o nosso inimigo não é o branco, nem o negro, mas todo aquele que faz mal, que destrói o bem do povo”.

Encerramos este encontro com um sentimento misto de indignação contra as injustiças sofridas por nós comunidades e ao mesmo tempo de entusiasmo por vermos que não estamos sozinhos nessa luta. Imbuídas desse espírito de solidariedade e resistência, já começamos a retomar os territórios que nos foram usurpados no Brasil, e em Moçambique não esperaremos 50 anos para recuperar os nossos territórios, onde já vivíamos muito antes da chegada das empresas e do eucalipto.

Abaixo as árvores do deserto verde!

Estamos juntos nessa grande retomada global de nossos territórios, rumo à justiça e reparação!

Em Moçambique:

Comunidade de Napai II – Província de Nampula
Comunidade de Namacuco – Província de Nampula
Comunidade de Meparara – Província de Nampula
Comunidade de Messa – Província de Nampula
Comunidade de Intatapila – Província de Nampula
Missão Tabita – Província da Zambézia
Justiça Ambiental – JA!

No Brasil:

Rede Alerta Contra Desertos Verdes
Comissão Quilombola do Sapê do Norte, Espírito Santo
Comunidade Quilombola de Angelim DISA
Comunidade Quilombola de Angelim I
Comunidade Quilombola do Chiado
Comunidade Quilombola de São Domingos
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Espírito Santo
CDDH/Serra – Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra, Espírito Santo
MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos
FACA – Federação Anarquista Capixaba
FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, Espírito Santo
WRM – World Rainforest Movement

(1) As comunidades quilombolas são formadas por descendentes de africanos que foram escravizados no Brasil colonial e imperial e conseguiram fugir. Para uma definição mais completa: <http://conaq.org.br/quem-somos/>

RECOMENDADOS

Brasil: Carta da Rede Alerta contra Desertos Verdes

No marco do Dia Internacional de Combate às Monoculturas de Árvores, a Rede Alerta contra Desertos Verdes realizou um encontro no Brasil. Participaram da atividade integrantes de diversos estados e representantes de comunidades quilombolas, pescadores e assentamentos da reforma agrária. Após encerrar o encontro, a Rede publicou uma carta aberta na qual denuncia os impactos das plantações e os crimes cometidos pelas empresas. Ao mesmo tempo, exigem reparação e reafirmam a resistência contra as monoculturas de árvores, verdadeiros desertos verdes. [Leia a carta aqui, em português.](#)

Crime ambiental da UPM no Uruguai

Uma das fábricas de celulose da empresa finlandesa UPM derramou um milhão de litros de soda cáustica no arroio Sauce, afluente do rio Negro, no Uruguai. O evento ocorreu em meados de agosto de 2023 e se soma a uma longa lista de impactos ambientais e violações de direitos cometidos pela UPM naquele país. Organizações e movimentos sociais denunciam a empresa há anos, tanto no Uruguai como internacionalmente.

Para mais informações sobre o vazamento, [leia aqui](#) e assista a [este vídeo](#). Sobre a resistência à UPM no Uruguai, [veja aqui](#).

O vídeo “Uganda: Resistir às plantações industriais de dendê” está disponível, em indonésio

O vídeo “Uganda: Resistir às Plantações Industriais de Dendê” destaca a resistência das comunidades nas ilhas de Buvuma, em Uganda. Lá, a empresa Bidco – de propriedade parcial da transnacional Wilmar – busca expandir suas plantações de dendezeiros. Com falsas promessas, incluindo o uso de esquemas de pequenos agricultores integrados, a empresa quer ampliar o controle sobre os territórios e a vida das pessoas. No entanto, as comunidades estão determinadas a resistir e conscientizar, expondo as práticas enganosas da empresa.

O vídeo foi produzido pela Aliança Informal contra as Plantações Industriais de Dendê na África Ocidental e Central. Disponível em [indonésio](#), [inglês](#) e [francês](#).

Papua: Tribo Moi se opõe aos “gigantes da madeira”

O grupo Alamindo Lestari Sejahtera (ALS), que controla pelo menos três empresas madeireiras em Papua, está expandindo o negócio de exploração de produtos florestais madeireiros na área tradicional da tribo Moi, através de uma empresa chamada PT Hutan Hijau Papua Barat (HHPB). Em julho de 2023, na cidade de Sorong, dezenas de jovens e membros da tribo Moi realizaram um protesto rejeitando o plano do governo e da empresa para a utilização florestal de uma área de 92.148 hectares.

Paralelamente, o Grupo ALS pretende desenvolver um negócio de carbono em parceria com nove empresas detentoras de licenças comerciais de utilização florestal (PBPH) para o sequestro de carbono em sete distritos, com uma área total de 1.573.705 hectares. Leia [este artigo de Pusaka](#) (em inglês) para saber mais sobre essa situação e a luta da tribo Moi.

**Todos os artigos do Boletim podem ser reproduzidos e divulgados com a seguinte fonte:
Boletim 267 do Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM): "Resistência e
solidariedade frente aos assaltos corporativos a territórios" (<https://wrm.org.uy/pt/>)**

[Assine o Boletim do WRM](#)

***O Boletim busca apoiar e contribuir com as lutas dos povos
para defender seus territórios e florestas.
A assinatura é gratuita.***

Você perdeu a última edição do boletim do WRM
"Quando o único 'verde' é o do dinheiro: a violência e as mentiras da economia verde"

[Acesse esta e todas as edições anteriores neste link](#)

Boletim do Movimento Mundial pelas Florestas (WRM)

Este boletim também está disponível em Inglês, Espanhol e Francês

Editora: Joanna Cabello

Apoio editorial: Lucía Guadagno, Edmundo Hoppe Oderich, Jutta Kill, Winfridus Overbeek e Teresa Pérez

Secretaria Internacional do WRM

Av. Bolivia 1962 Bis, CP 11500 Montevideo, Uruguai

Tel/fax: +598 26056943

wrm@wrm.org.uy

<http://wrm.org.uy/pt>